

INDICAÇÃO N.º 556/2001
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROIBA O TRÁFEGO DE CAMINHÕES NAS TRAVESSAS EXISTENTES NO BAIRRO CECAP I DE NOSSA CIDADE.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Bairro Cecap I é dotado de travessas, cujas larguras são inferiores às ruas normais, gerando com isso alguns transtornos com relação ao trânsito naquele setor;

CONSIDERANDO que, só para exemplificar, quando tem um veículo estacionado em uma daquelas travessas, fica praticamente impossível trafegar pela via, além de se tornar perigoso,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à Comissão Municipal de Trânsito, no sentido de proibir o tráfego de caminhões nas travessas existentes no Bairro Cecap I de nossa cidade, pelas razões e motivos mencionados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de novembro de 2001.

MEIDÃO
VEREADOR